INDICAÇÃO Nº 268/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando a viabilidade do aumento do número de alunos contemplados pelas aulas de hidroginástica, bem como de professores de educação física no Centro de Convivência do Idoso.**

JUSTIFICATIVA

O novo Centro de Convivência do Idoso é um grande sucesso na população da terceira idade buziana, a adesão foi excelente com muitos inscritos. São ofertadas diversas atividades, mas a de grande foco e procura é a hidroginástica, haja vista seus benefícios para a saúde física, mental e a diversão garantida principalmente nos dias mais quentes do verão buziano que é possível se refrescar ao mesmo tempo que pratica sua atividade física. De acordo com o Art. 3º da Resolução CONFEF nº 387/2020:

> "A prática da hidroginástica objetiva o aperfeiçoamento do condicionamento físico geral, a melhoria do desempenho físico, condições humanas que se expressam no desenvolvimento da força muscular, da mobilidade articular, do equilíbrio e da harmonia de forças das cadeias musculares do aparelho locomotor, da coordenação motora e do equilíbrio".

Essa mesma Resolução regulamenta ainda que a hidroginástica compreende em uma especialidade do profissional em Educação Física. Seguindo ainda a Resolução CREF1 026/2003 que dispõe sobre Normas de Segurança para sessões, aulas, treinamento, atividades aquáticas e similares, solicito então o aumento do efetivo de professores para as aulas de hidroginástica para que dessa forma o campo de visão da piscina possa ser mais assistido e garantido aos idosos mais segurança, para que consequentemente possa ser aumentado o quantitativo de alunos por aula.

É de conhecimento o número limite de alunos que podem ser assistidos a cada professor, e por esse motivo atualmente está sendo utilizado somente metade da capacidade da piscina onde poderiam ser contemplados mais alunos por horário. Ao aumentar o número de professores será possível aumentar o número de alunos e reduzir ou cessar a fila que aguarda por uma vaga nas aulas.

Certo do apoio e sentimento mútuo por ofertar o melhor para a terceira idade do nosso município, rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor